

A Evolução Recente da Desigualdade entre Negros e Brancos no Mercado de Trabalho das Regiões Metropolitanas do Brasil ¹

Natália Augusto

Bacharel em Ciências Econômicas
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Email: nataliaaugusto2010@hotmail.com

José Eduardo Roselino

Doutor em Economia pela Unicamp,
Prof. Adjunto do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades
Prof. do Programa de Pós-Graduação em Economia - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Email: jeroselino@gmail.com

Andrea Rodrigues Ferro

Doutora em Economia Aplicada pela USP
Prof.^a Adjunta do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Economia
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Email: andferro@ufscar.br

JEL: J71

Palavras-chave: Desigualdade Racial, Mercado de Trabalho, Racismo.

Key words: Racial inequality, labor market, Racism.

Resumo

A sociedade brasileira é marcada por uma histórica hierarquização racial da população, de forma que negros e mestiços estão concentrados na base da pirâmide social. Apesar desse caráter estrutural, ao menos uma das dimensões da desigualdade racial na sociedade brasileira, relativa ao mercado de trabalho, tem apresentado modificações significativas no período recente. Este trabalho analisa a inserção do negro no mercado de trabalho nacional na história recente, a partir de considerações a respeito da questão racial no Brasil. Por meio do método Oaxaca Blinder, busca-se mensurar o diferencial do salário médio entre negros e brancos nos anos de 2002 e 2012 com base nos dados da PNAD. Os resultados expostos neste trabalho indicam que há uma diminuição no diferencial de salários, mas a parte não explicada – atribuída à discriminação por cor – tornou-se uma parcela maior desse diferencial no período estudado.

¹ Os autores agradecem aos pareceristas anônimos pelos comentários e sugestões que muito contribuíram para o aprimoramento deste artigo. Erros e omissões remanescentes são, naturalmente, de inteira responsabilidade dos autores.

Abstract

A population racial hierarchy historically marks Brazilian society, with black individuals concentrated at the base of the social pyramid. Despite this, at least one dimension of racial inequality in Brazilian society - the labor market - has shown significant changes in recent times. This paper compares labor market outcomes for black and white persons in recent history using Oaxaca Blinder method and 2002 and 2012 National Household Survey data. The results indicate that there is a decrease in the wage gap but the unexplained part – called discrimination - has become a larger share of this differential during the period. We speculate that policies targeted to promote racial equality through education may have changed black individuals' endowments while the overall differential between groups have dropped.

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa a trajetória recente da inserção dos negros no mercado de trabalho brasileiro, destacando a evolução dessa manifestação da desigualdade racial no Brasil. Busca-se com isso avaliar os efeitos do conjunto de políticas vigentes para que as diferenças salariais entre raças sejam gradativamente diminuídas.

Busca-se, assim, mensurar as alterações recentes no determinante racial das diferenças de rendimentos entre brancos e negros, à luz dos aspectos estruturais e históricos relacionados à questão racial no Brasil.

Entende-se que a desigualdade de renda é uma das dimensões associadas à questão racial, e que essa assume diferentes formas em função do modo de produção vigente. Mesmo em um contexto capitalista, essa pode variar segundo a política e o arranjo econômico e social.

A despeito da heterogeneidade étnica própria à formação do povo brasileiro, identifica-se uma estrutural hierarquização racial da população – ou etnização da força de trabalho – de forma que negros e mestiços estão concentrados historicamente na base da pirâmide social brasileira.

Assim, a despeito da miscigenação própria à constituição do povo e da sociedade brasileira, identifica-se a persistência histórica de um quadro de desigualdade fundado no racismo. Dentre as diversas definições de racismo, emprega-se neste trabalho o de Munanga (2004, p.24):

o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo à qual ele pertence.

De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas.

As desigualdades raciais contemporâneas têm raízes históricas fundadas no racismo institucional que caracterizava o regime escravocrata que prevaleceu até o final do Séc. XIX. A perpetuação das desigualdades, que se expressa parcialmente na hierarquização racial da força de trabalho, se deu em razão da ausência de políticas sociais efetivas até os anos recentes.

Nesses sentido,

o racismo transforma diversidade em desigualdade. Operando a partir de uma escala de valores que torna socialmente aceitável, e mesmo justificável, a distribuição desigual das posições sociais privilegiadas, o racismo reafirma e consolida a subalternidade da população negra. Reproduzido histórica e estruturalmente, este mecanismo perpassa as relações sociais e inscreve no país uma forma particular de convivência entre desiguais. Sua vigência naturaliza a desigualdade e reforça o processo de legitimação e de engessamento da hierarquia social, contribuindo para a escassa mobilidade racial que ainda caracteriza o país. (THEODORO, 2014, p. 205)

A despeito da abolição do regime escravista, seguida do advento da república, o quadro de profunda desigualdade social entre brancos e negros sobreviveu aos processos modernizantes que se sucederam à revolução de 1930. Assim, a modernização conservadora da sociedade brasileira foi capaz de fazer avançar as bases materiais do capitalismo brasileiro com o processo de industrialização e urbanização, constituindo uma estrutura produtiva complexa e articulada, mas preservou a estrutura social arcaica, marcada pela concentração da renda e da propriedade (sobretudo no campo), em termos sociais e espaciais (SOUZA PIRES E RAMOS, 2009). A desigualdade racial é uma das dimensões dessa desse modelo de desenvolvimento com exclusão social próprio ao capitalismo brasileiro.

Há uma produção acadêmica relevante no campo da sociologia econômica que avalia a polarização existente entre grupos sociais no mercado de trabalho, buscando sempre apontar a importância das divisões de classe para compreender o fenômeno. Com respeito à questão racial, podem-se citar os trabalhos de autores como Porcaro (1988) ou Lovell (2000) que, seguindo a tradição empírica de Gonzalez (1982), descrevem um quadro de estrita segmentação entre trabalhadores brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro.

É importante ressaltar que muitos estudos² identificaram que, de fato, há uma tendência de convergência entre os salários de brancos e negros no Brasil. Desta forma, o foco de análise deste trabalho situa-se no período que alguns autores denominam como sendo marcado pelo pós-neoliberalismo, que está associado ao início do governo Lula em 2003. Esse período pós-neoliberal seria marcado por continuidades e descontinuidades que

²Como por exemplo, a análise realizada pela Dieese intitulada: "Os negros no mercado de trabalho em 2012"

configuram um novo contexto histórico que mesmo não representando o retorno aos padrões de significativa intervenção estatal na economia dos tempos do pós-guerra, seja do keynesianismo ou do desenvolvimentismo, reconfigura a ação estatal em relação à sociedade civil e deixa de lado a retórica dos livres mercados como o único horizonte da condução das políticas econômicas.

A questão do negro conquista destaque recente no debate político nacional; temas relacionados à educação, participação política e remuneração torna-se objeto de trabalhos empíricos. A questão das cotas em Universidades, por exemplo, tem aquecido debates, fazendo com que indivíduos de classes menos favorecidas sejam incentivados a ingressar em instituições de ensino de qualidade, e é justamente nesta classe que o negro está majoritariamente inserido.

1 RAÍZES HISTÓRICAS DA QUESTÃO RACIAL NO BRASIL E MUDANÇAS RECENTES

1.1 A herança escravocrata e o avanço do capitalismo no Brasil

As origens históricas do quadro de hierarquização da força de trabalho existente no Brasil remontam, evidentemente, ao longo período escravocrata. O sistema econômico do escravismo colonial era extremamente dependente do regime de trabalho forçado. Porém, mesmo que os brancos detivessem o controle absoluto das instituições econômicas e políticas naquele período, havia algum espaço para a mobilidade social de negros e mestiços. Há evidências de negros livres exercendo funções no comércio nos centros urbanos, no funcionalismo público, e, o que era mais comum, nas fazendas e engenhos como capitão-domato. Mas os mecanismos legais de mobilidade eram muito limitados, e se restringiam à conquista de uma carta de alforria ou à comprada liberdade. Com o passar do tempo outros surgiram, como a lei do ventre livre ou a lei dos sexagenários. Em todo caso, as possibilidades de mobilidade do negro durante a escravidão eram ínfimas diante do sistema de segregação racial oficial existente à época.

O século XIX é marcado por transformações concomitantes na política e economia do país. Em 1808, com a invasão das tropas napoleônicas em Portugal, a sede da Coroa Portuguesa é transferida para o Brasil, que passa a ser considerado Reino Integrado ao Reino Unido de Portugal e Algarves. A presença da família real em solo brasileiro deu início a um novo capítulo na história, com um governo central forte que garantiu e preservou as alianças com as elites locais estabelecidas (FAORO, 1977).

Nesse período, as atividades econômicas encontravam-se especializadas espacialmente. No interior do país havia a agricultura de subsistência, o extrativismo e agricultura de exportação (com destaque para cana-de-açúcar e algodão). Na região litorânea havia concentração urbana, apresentando desenvolvimento na área de serviços e comércio

além da atividade manufatureira. Houve desenvolvimento urbano em Recife e Salvador. Contudo, foi no Rio de Janeiro onde ocorreu um maior desenvolvimento urbano, pois este se tornou a metrópole brasileira (THEODORO, 2008).

Na primeira metade do século XIX, a força de trabalho nos centros urbanos era essencialmente composta por escravos. Havia os cativos que desenvolviam trabalhos domésticos, servindo à família de seu senhor; os chamados negros de ganho que pertenciam a uma família, mas durante o dia vendiam o trabalho ou mendigavam, sendo parte dessa renda destinada aos senhores; e os negros qualificados, artesãos, prestadores de serviços ou força de trabalho em atividades industriais. Além deles, havia os escravos libertos, mulatos e os imigrantes de Portugal.

Predominantemente, a mão-de-obra escrava foi utilizada pelo menos até 1850. Com a lei Eusébio de Queiroz, que determinou o fim do tráfico negreiro, houve um aumento do preço do negro cativo. Os setores mais dinâmicos da economia no período colonial, sobretudo a produção de café, absorveram os escravos de outras regiões. Com isto, houve uma grande mudança na composição do mercado de trabalho brasileiro que agora mostrava um aumento na participação de mestiços livres, libertos e imigrantes. A região Centro-Sul nessa época é responsável pelo avanço no desenvolvimento do país. Minas Gerais, por causa da mineração, constitui um complexo sistema de transporte e avanço da pecuária. Tem-se a consolidação do ciclo do café no Rio de Janeiro e Vale do Paraíba, chegando ao Oeste Paulista. O ciclo cafeeiro foi por mais de um século o motor da economia, como afirmado por Furtado (2015).

Segundo Furtado (2005), a maior parte da população livre e recém-liberta estava na área Rural, no setor de subsistência. Ora, mas então, por que não se utilizar dessa mão-de-obra em detrimento dos imigrantes? De acordo com o autor, a população que vivia da economia de subsistência não se adaptaria ao trabalho assalariado regular.

Com o fim do tráfico negreiro em 1850, motivado ao menos em parte em razão da pressão da Inglaterra, há um enfraquecimento do sistema escravocrata devido às más condições de reprodução da força de trabalho cativo nacional. A lei do Ventre Livre (1871) evidencia, também, que o país estava caminhando pra a libertação dos negros e em transição para um novo mercado de trabalho. Outra evidência do movimento pró libertação está relacionado ao partido republicano. Uma das vertentes do partido acredita que o mercado absorveria gradualmente os libertos. Contudo, a vertente mais forte, e economicamente mais influente, defendia a ideia de que o contingente de mão-de-obra formado por trabalhadores libertos era inexoravelmente avesso ao trabalho, tendo como solução a defesa de propostas de fomento governamental à imigração europeia.

De acordo com Theodoro (2008, p. 24)

Efetivamente, o racismo, que nasce no Brasil associado à escravidão, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, difunde-se no país como matriz para interpretação do desenvolvimento nacional. As interpretações racistas, largamente adotadas pela sociedade nacional, vigoraram até os anos 30 do século XX e estiveram

presentes na base da formulação de políticas públicas que contribuíram efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país.

A substituição da mão-de-obra cativa pelos imigrantes teve apoio de segmentos das elites e do governo. Com políticas que incentivavam a entrada dos novos trabalhadores no país e a reprodução de teorias de inferioridade, o Estado teve papel importante na marginalização do negro: este passa ser visto como um empecilho para o desenvolvimento do Brasil.

A campanha abolicionista, apesar de tomar forma no final do século XIX, com o projeto de libertação geral apresentado pelo deputado pernambucano Joaquim Nabuco, não foi a única movimentação contra o regime escravocrata. Apesar de não terem apoio abrangente em outros segmentos sociais, rebeliões, fugas e a formação de quilombos já estavam presentes no cenário brasileiro desde o século XVI.

Neste período, o Brasil passava por um acelerado processo de transformações. O café ampliava sua participação na economia do país desde os anos 1840, dinamizando o setor exportador brasileiro. Concomitantemente, tem-se a expansão da economia internacional e o aumento da demanda de matérias-primas por nações que viviam os avanços da indústria e da urbanização.

Desde 1870, há a entrada de trabalhadores imigrantes, principalmente os originários da Europa, fazendo com que negros e assalariados convivessem. Entre 1871 e 1880, contabiliza-se a entrada de 219 mil imigrantes no Brasil (KOWARIK, 1994, p. 46-47; p. 71). Dez anos depois, este número se eleva para 525 mil e, na última década após o fim da escravidão, a 1,5 milhões de imigrantes, (THEODORO, 2008, p.35).

Houve assim um aumento na participação do imigrante na produção de café, acompanhado de mais libertações dos escravos, que se deslocavam para a produção de subsistência e a serviços ocasionais de baixa remuneração nas cidades.

Assim, a transição da mão-de-obra começou 30 anos antes da abolição e se deu de maneira distinta nas diversas regiões do país. Por exemplo, no Nordeste esta transição começou com o fim do tráfico negreiro pois, a maioria dos escravos utilizada na região Nordeste foi levada para o Sudeste, na produção do café, setor mais dinâmico da economia na época.

Ao final do século o mercado de trabalho na cidade de São Paulo apresenta um caráter crescentemente urbano, devido ao processo de industrialização impulsionado pelo café. Este mercado é ocupado por uma maioria europeia, originária das lavouras paulistas ou vinda diretamente da Europa.

Kowaric (1994) afirma que 92% dos trabalhadores industriais na cidade de São Paulo eram estrangeiros, em sua maioria originária da Itália, no início do século XX. Segundo Costa (1983), com o começo do processo de industrialização e o desenvolvimento do comércio há o surgimento de um proletariado e também de uma classe média urbana. Contudo, nos dois grupos, não há virtualmente qualquer espaço para o negro recém liberto.

Em síntese, para os donos de terras, com o fim da escravidão, havia três

possibilidades: poderiam continuar a utilizar os escravos libertos, mas como homens livres e assalariados;alternativamente, poderiam mesclar a mão-de-obra na lavoura, entre imigrantes e negros, ou; havia a alternativa da utilização exclusiva de trabalhadores oriundos de outros países.

Furtado (2005), expõe a racionalidade econômica dos empresários do café para explicar a imigração. Segundo essa perspectiva, a alegada incapacidade de adaptação à atividade laborativa livre seria, como já descrito anteriormente, o motivo da não utilização dessa de mão-de-obra.

(...) o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de “necessidades”, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país. (Furtado, 2005. p. 146-147)

A escravidão representaria, ao final do século XIX, um obstáculo à acumulação de capital. Seria necessária uma força de trabalho adaptada às relações de emprego mais modernas, com o trabalho assalariado, e é neste setor que o imigrante europeu se encaixa.

Por sua vez, a abolição falha em sua tarefa de inserir o negro em uma sociedade onde haveria igualdade política e civil em relação aos demais cidadãos. A inclusão socioeconômica decorrente da libertação dos escravos equivocadamente limitada.

A ausência de políticas públicas em favor dos ex-escravos e da população negra explica parcialmente a perpetuação da condição marginal desse grande contingente populacional. Além disso, outros aspectos institucionais devem ser considerados: a lei de Terras (Lei nº601/1850), que restringia o acesso às terras por parte da população liberta (as terras deveriam ser compradas, sendo que o negro geralmente não apresentava fonte de renda para comprar), e a política de imigração, que subsidiava os custos do transporte dos imigrantes para o Brasil, são exemplos de políticas que aprofundaram as desigualdades.

Assim, a falta de acesso às oportunidades no mercado de trabalho por causa do preconceito, associada à difusão da ideia de que o imigrante era “mais trabalhador”,impôs barreiras à inserção socioeconômica do negro.

A abolição foi seguida de transformações em outras dimensões da vida social. O Brasil vivencia a transição, ao mesmo tempo, para um novo regime político – a República – e os avanços no sentido da constituição de um modo de produção capitalista mais avançado.

Nas primeiras décadas da República, o modelo de acumulação foi do tipo agrário, liberal, e dependente da cultura do café. Ao negro recém-egresso da escravidão duas oportunidades lhe são oferecidas: continuar a trabalhar no campo, setor dinâmico da economia, mas no qual ele enfrenta a forte concorrência do imigrante; ou tentar a chance nos centros urbanos em formação, onde se desenvolvia uma economia baseada no comércio, nas

finanças e em uma indústria ainda incipiente. Nos dois casos, a inserção do negro é marginal, condicionada que estava à atuação de mecanismos de discriminação (a Frente Negra Brasileira denuncia a existência de “seleção racial” nas empresas nos anos trinta), à sobrevivência de formas de segregação racial (nos clubes e espaços públicos), ambos reforçados pela ideologia do racismo científico (THEODORO, 2008).

Vale lembrar, além disso, que o sistema político limitava fortemente a participação popular nos sufrágios, proibindo até 1930 o registro de eleitores analfabetos, então a maioria da população. A experiência democrática de princípios da década de 1930, com a instauração da II República, duraria pouco, e o país entraria numa ditadura que se estenderia até o final da segunda guerra mundial. A ditadura retoma o discurso do racismo científico e representa certamente um atraso na expectativa de ascensão do negro na estrutura de classes.

Assim, nesse novo contexto houve uma continuidade do pensamento racista e de algumas teorias que surgiam na Europa e que eram reestruturadas para o cenário nacional. Um exemplo seria a questão do branqueamento, onde o desenvolvimento do Brasil estaria condicionado pela cor da pele da população.

A teoria de que, um país progressivamente embranquecido estaria em condições de realizar os ideais de liberalismo e progresso faz com que haja um aumento no preconceito, os negros são hostilizados em espaços públicos, e os mecanismos de discriminação se agravam. A miscigenação, por sua vez, permitiria alcançar a predominância da raça branca. O mestiço apresentava maior mobilidade social devido à trajetória em busca do ideal branco.

É nesse contexto que emerge um novo discurso destacando a dimensão positiva da mestiçagem, capaz de prover harmonia em um Brasil geneticamente heterogêneo, e que comporta democraticamente uma mistura de todas as raças. Este pensamento é uma das bases para o que seria denominado por democracia racial, termo surge com Roger Bastide, em 1940, e ganhou notoriedade com Gilberto Freyre: “Talvez em nenhum outro país seja possível à ascensão social mais rápida de uma classe a outra: do mocambo ao sobrado. De uma raça a outra: de negro a “branco” ou a “moreno ou “caboclo”” (FREYRE, 1936 *apud* HOFBAUER, 2006, p.251).

Com a gradual superação do clássico discurso racista e sua substituição pelo mito da democracia racial há uma nova compreensão sobre a condição do negro na sociedade brasileira. A partir dessa perspectiva, a miscigenação criaria um povo brasileiro sem raça definida, resolvendo-se assim, qualquer eventual caráter conflitivo da questão racial.

Nesse período promove-se também a transição em direção a um novo regime de acumulação, de tipo industrial, e o surgimento de um Estado forte e intervencionista. O país assiste, assim, a um rápido processo de industrialização por substituição de importações, viabilizado pela crescente planificação estatal, e beneficiado pelo contexto internacional. Paralelamente, desenvolve-se um esboço de Estado de bem-estar social, trazendo importantes concessões à classe trabalhadora.

A população negra é contemplada com avanços, ao menos parciais, decorrentes desses processos, em meio à urbanização acelerada, modernização da estrutura produtiva e ampliação do papel regulador do Estado. A Tabela 1 ilustra a forma como se dá a participação do negro nesta transformação socioeconômica que, se por certo é limitada, mostra uma

presença não desprezível deste segmento da população no mercado de trabalho em meados do Séc XX.

Tabela 1-Distribuição da População economicamente ativa de acordo com os grupos principais de ocupação e a cor/raça no Brasil (1950)

Categorias de ocupação	Branços	Negros	Total
Profissionais	0,7%	0,1%	0,5%
Executivas	4,3%	1,4%	3,2%
Não-manuais, alto nível	4,8%	2,1%	3,8%
Não-manuais, baixo nível	9,9%	4,2%	7,7%
Manuais qualificadas	17,4%	13,6%	16,0%
Manuais semi ou desqualificadas	62,8%	78,6%	68,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: IBGE, censo de 1950 (in: MOURA, 1977).

As informações acima resumidas explicam em parte a ilusão que contaminou boa parte da intelectualidade, branca e negra, que analisou a questão racial no Brasil do pós-guerra. O avanço industrializante, associado aos avanços sociais que se seguiram à revolução de 1930, promoveu em apenas vinte anos um inédito processo de modernização política e econômica do novo regime de acumulação que havia substituído à república das oligarquias.

O negro vivencia um progresso, de fato, inédito. De um nível de segregação praticamente absoluto das primeiras décadas do período pós-abolição, a população negra economicamente ativa em 1950 penetra as mais diversas categorias produtivas do mundo do trabalho. Claro, de forma bastante limitada. Mas é importante notar que naquela época 1,5% dos trabalhadores negros já se empregava em categorias de comando ou gerência (na tabela, os “executivos e profissionais”).

No trabalho intelectual também se observa uma lenta progressão, bem como no trabalho manual qualificado que concentra grande parte dos operários da indústria. Evidentemente, este é um processo bastante desigual com relação ao que logra o trabalhador branco. Sua participação nos postos de comando é mais de três vezes superior, e mais de o dobro no trabalho intelectual qualificado.

O breve interregno democrático do pós-guerra promoveu também modificações no tratamento institucional do racismo. A “lei Afonso Arinos”, de 1951, tipifica a discriminação racial como um ilícito penal, como contravenção (THEODORO, 2014).

No entanto, esses avanços sociais esboçados durante a curta experiência democrática de meados do Séc XX (1945-64) foram abruptamente abortados com a ditadura militar que se impôs a partir do golpe de 1964. Nas palavras de Cardoso de Mello e Novais (2009, p. 69):

A “revolução de 64” ao banir pela violência, as forças do igualitarismo e da democracia, produziu, ao longo de seus 21 anos de vigência, uma sociedade deformada e plutocrática, isto é, regida pelos detentores de riqueza. (...) A dinâmica econômica e social se apoiou continuamente, de um lado, na concorrência desregulada entre os trabalhadores, e, de outro, na monopolização das oportunidades de vida pelos situados no cimo da sociedade.

O período da ditadura tinha como postura a negação da questão racial, com a adesão evidente ao mito da democracia racial brasileira. Assim, durante todo esse período, não se implementou qualquer política de combate à discriminação racial. Chadarevian (2009, p.11) expõe que:

A posição do governo militar sobre o racismo no Brasil está razoavelmente bem documentada. Há consenso diante do fato que o discurso oficial procurou resgatar o mito da democracia racial, ou seja, sustentar uma visão harmoniosa das relações raciais no país. Isto se manifestou de diversas formas, tanto pela repressão, ou manipulação da discussão política e acadêmica, como pela supressão das estatísticas oficiais sobre o tema.

Além da posição refratária do regime ditatorial às políticas voltadas à superação da desigualdade racial, o ambiente de repressão às liberdades democráticas, com a supressão das diversas formas de manifestação intelectual e política sufocou a atuação de movimentos sociais, dentre os quais o movimento negro (HERINGER, 2002).

O ocaso da ditadura ocorreu em um contexto de deterioração das condições macroeconômicas associadas à crise da dívida e seus desdobramentos sobre a capacidade do Estado brasileiro continuar a desempenhar o papel de protagonista do esforço desenvolvimentista. A transição democrática para a “nova república” se deu mediante um quadro de agravamento da crise fiscal do Estado brasileiro e inflação crônica, levando a um viés curtoprazista da ação estatal, quando não de imobilismo (FIORI, 1989).

Ainda assim, assiste-se ao ressurgimento da sociedade civil, trazendo consigo a promoção da igualdade racial à condição de objetivo norteador das políticas públicas com a promulgação da Constituição Federal de 1988:

De forma inédita, o texto constitucional reconhece o racismo e o preconceito racial como fenômenos presentes na sociedade brasileira, sustentando a necessidade de combatê-los. Defende ainda a promoção da igualdade como meta da República, assim como determina a valorização dos diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira (LACCOUD, 2009, p.19).

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, algumas iniciativas voltadas à superação da desigualdade racial tiveram lugar, como a iniciativa da criação do Grupo de

Trabalho Interministerial (GTI) de Valorização da População Negra em 1995, durante a primeira gestão de Fernando Henrique Cardoso. “Contudo, as iniciativas continuavam tímidas no âmbito das políticas públicas” (THEODORO, 2014, p. 211).

1.2 Políticas Recentes no Contexto do Pós-Neoliberalismo

Nos últimos anos, no período denominado por alguns autores como sendo marcado pelo pós-neoliberalismo, promoveu-se um conjunto de políticas que voltadas à superação da desigualdade social entre negros e brancos. Essas iniciativas se deram em meio a uma intensificação do debate sobre a questão, tanto no meio acadêmico, quanto no âmbito dos movimentos sociais.

Iniciativas como a da criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade (Seppir), no início de 2003, constitui-se como exemplo da maior relevância dessa temática no contexto das políticas públicas. A Política Nacional de Igualdade Racial é normatizada com a criação do Estatuto da Igualdade Racial, vigente desde 2010.

Nesse movimento, tem-se o desenvolvimento de instrumentos importantes em termos de políticas afirmativas, destacam-se aquelas relacionadas à democratização do acesso ao ensino superior. O Poder Executivo criou, em 2004, o projeto de lei (PL 3.627/2004) que propôs a instituição de cotas nas instituições federais de ensino superior para alunos egressos da rede pública de ensino, em especial aos negros e indígenas.

Há também neste período outras iniciativas de políticas no âmbito educacional como, por exemplo, o Pibic-AF (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas), que concede bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação membros de programas de ações afirmativas, (FERREIRA, 2013). O intuito dessas bolsas é aumentar os índices de estudantes originários de programas de ações afirmativas em atividades e pesquisa e fomentar a participação desse segmento nos cursos de mestrado e doutorado.

Paralelamente, estimula-se o ingresso de estudantes de baixa renda na rede privada de ensino superior, por meio da criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que ampliou significativamente o acesso das classes populares ao ensino de terceiro grau. A Lei No. 11.096/2005, que criou o programa impõe a exigência normativa de que o número de bolsas oferecidas deve atender ao critério de proporcionalidade racial de cada Unidade da Federação. “No período 2005–2007, o ProUni teria beneficiado cerca de 130 mil estudantes negros, ou 44% dos atendidos pelo programa”. (Laccoud, 2009, p.50)

Os resultados dessas políticas voltadas ao acesso ao ensino superior mudaram sensivelmente a participação do negro entre os estudantes universitários. Assim, “o contingente de estudantes negros no ensino superior passou de 10,2% em 2001, para 35,8%, em 2011, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), do IBGE.” (THEODORO, 2014, p. 213)

Segundo Ferreira (2013), outra política relevante, direcionada especificamente ao mercado de trabalho, seria o Plano Nacional de Comércio e Serviços para profissionais Afrodescendentes (Planseq/ Afrodescendentes), iniciativa da Seppir e do Ministério do Trabalho,

que visa qualificar milhares de trabalhadores negros em diferentes áreas do setor de serviços e comércio.

Os efeitos dessas políticas estão certamente associados ao expressivo movimento de redução das desigualdades sociais no país nesse período. No mesmo contexto em que essas iniciativas voltadas à superação das desigualdades foram implementadas houve um inequívoco avanço em termos de uma distribuição mais equitativa da renda. Assim, embora a desigualdade brasileira esteja ainda entre as maiores do mundo, ela encontra-se em queda.

Segundo o IPEA (2012), a desigualdade de renda no Brasil caiu expressivamente entre 2001 e 2011, tendo a renda per capita dos 10% mais ricos se elevado em 16,6%, enquanto a dos mais pobres teria crescido 91,2% no mesmo período. Em síntese, a renda dos mais pobres cresceu 550% mais que a dos 10% mais ricos.

Essa evolução no quadro de desigualdade de renda no Brasil certamente se explica por uma complexa conjunção de fatores, dentre os quais se destacam: redução do desemprego e ampliação da formalização, política continuada de recuperação do salário mínimo, políticas de transferências voltadas à erradicação da pobreza extrema (Bolsa Família), além da ampliação da cobertura previdenciária.

Com base nesse mesmo estudo do IPEA, Iamamoto (2013, p. 329), expõe que:

A inédita redução da desigualdade de renda – e não da concentração da propriedade e de capital –, observada na década passada, teve como fontes, captadas pelo Pnad: o trabalho (58%), a previdência (19%), o Programa Bolsa Família (13%), o Benefício de Prestação Continuada (4%) e outras rendas – como aluguéis e juros (6%).

Com o intuito de se estimar os efeitos desse conjunto de transformações sobre uma das dimensões de desigualdade racial, apresenta-se a seguir uma proposta de mensuração da diferença do salário médio entre negros e brancos nos anos de 2002 e 2012 com base nos dados da PNAD, e por meio do método Oaxaca Blinder.

3 METODOLOGIA

Para atingir o objetivo proposto neste trabalho, que é o de verificar a existência de discriminação no mercado de trabalho em relação à cor ou raça, são utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2002 e de 2012, analisados por meio de métodos econométricos e de estatística descritiva.³

O método utilizado é uma adaptação do procedimento de Oaxaca (1973) e Blinder (1973). Este é um método utilizado para mensurar o efeito da discriminação e, basicamente, consiste em se comparar dois grupos de indivíduos, um desses pertence a certa categoria e o

³Os dados de 2002 foram atualizados para valores de 2012 de acordo com o deflator para rendimentos da PNAD – INPC, disponibilizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA.

outro não. O passo inicial deste método é estimar separadamente as equações *mincerianas* para brancos e negros. Com estas duas equações podemos transferir os coeficientes de uma para outra, verificando como negros seriam remunerados caso tivessem as mesmas características dos brancos, por exemplo.

O modelo concebido por Jacob Mincer (1974) mostra os retornos nos rendimentos associados a fatores como a escolaridade, experiência e outros atributos, como por exemplo gênero. O modelo econométrico derivado da equação *minceriana* é⁴:

$$\ln w = \beta_0 + \beta_1 educ + \beta_2 idade + \beta_3 idade^2 + \gamma X + \varepsilon \quad (1)$$

onde:

lnw: salário recebido pelo indivíduo, medido em logaritmos;

educ: escolaridade do indivíduo, neste trabalho medida por anos de estudo;

idade: *proxy* para experiência do indivíduo no mercado de trabalho;

*idade*²: variável auxiliar cuja função é representar as taxas decrescentes de aumento de renda devido à experiência ao longo dos anos ;

X: matriz com outras características demográficas e individuais que afetam o salário; e ε é o componente estocástico do modelo.

A variável correspondente ao salário é o rendimento mensal do trabalho principal que o indivíduo tinha na semana de referência dividido pelo número de horas habitualmente trabalhadas na semana multiplicado por quatro. Essa é uma aproximação para o total de horas trabalhadas no mês. As variáveis que compõem a matriz X, são a condição na família (se é chefe ou não), a região de residência (norte, nordeste, sul, sudeste e centroeste), se é sindicalizado, se possui mais de um trabalho, se contribui para instituto de previdência, se tem carteira assinada, se trabalha no ramo da indústria e se trabalha no ramo da construção.

Outros controles para as estimativas foram estabelecidos na delimitação da amostra. Neste estudo, foram selecionados apenas homens, residentes das áreas urbanas de regiões metropolitanas brasileiras, considerando que estas sejam regiões homogêneas quanto ao dinamismo econômico, o que afeta o mercado de trabalho. Além disso, são considerados apenas os indivíduos que trabalhavam na semana de referência e cuja posição na ocupação era empregado. Esses controles se fazem necessários porque existem diferenças significativas entre homens e mulheres no mercado de trabalho (p.ex., CAVALIERI e FERNANDES, 1998) e entre residentes de áreas rurais e urbanas (p.ex., FERREIRA et al., 2000). Ademais, uma vez que desejamos traçar um perfil do mercado de trabalho, só faz sentido nos referirmos àqueles que podem ser discriminados por seus empregadores (SOARES, 2000).

Por fim, são obtidas estimativas das equações *mincerianas* separadamente para brancos e pretos e pardos. De acordo com o questionário da PNAD, os entrevistados devem se

⁴A equação *minceriana* também pode ser vista como uma equação de preço revelando quanto o mercado de trabalho está disposto a pagar por atributos produtivos como educação e experiência.

classificar em cinco categorias de cor: branco, preto, pardo, indígena ou amarela. Esta classificação pode gerar algumas discussões a respeito dos erros de medida derivados da formulação da questão e da auto classificação dos entrevistados. Estudos como de Schwartzman (1999) apontam para um fenômeno de embranquecimento dos indivíduos relacionado à renda, isto é um indivíduo pobre se auto classificaria como negro ou pardo, enquanto um não pobre, como as mesmas características se identificaria como branco. Este fenômeno seria observado mais frequentemente nas regiões mais desenvolvidas. Neste estudo, são comparados dois grupos (CAMPANTE, CRESPO e LEITE, 2004): aqueles que os indivíduos se auto declaram brancos com aqueles que se auto declaram pretos ou pardos – sendo que este último compõe o grupo de negros. Indivíduos que se auto declaram amarelos ou indígenas foram excluídos da análise.

A comparação direta entre as remunerações médias observadas para brancos e negros não leva em consideração fatores importantes para a determinação da renda e que podem ser sistematicamente diferentes entre os grupos, como a escolaridade e a experiência. Conseqüentemente, não se poderia afirmar que a produtividade do negro é diferente da do não negro apenas com base nessa comparação⁵. Por isso, os modelos econométricos incluem características das pessoas que afetam sua produtividade, e o procedimento Oaxaca-Blinder vai além quando calcula o salário estimado que um grupo teria se tivesse as características médias do outro grupo. Ou seja, se os negros tivessem as características dos não negros, o salário estimado deveria ser próximo do salário dos não negros. Se alguma diferença persiste, não é explicada pelas características individuais observáveis – e chama-se isso de discriminação⁶.

Segundo Oaxaca (1973), dados dois grupos A e B e uma variável dependente Y (rendimentos) relacionada a um conjunto de características (X), a questão é determinar qual a magnitude da diferença média do rendimento (R), representada da seguinte forma:

$$R = E(Y_A) - E(Y_B) \quad (2)$$

onde $E(Y)$ representa o valor esperado da variável rendimento, baseado no modelo linear

$$Y_l = X_l' \beta_l + \varepsilon_l, \quad E(\varepsilon_l) = 0, \quad l \in \{A, B\} \quad (3)$$

no qual X é um vetor contendo as características e uma constante, β contém os parâmetros de inclinação e o intercepto, e ε é o erro. A diferença média de rendimentos pode ser expressa como a diferença na predição linear na média dos regressores do grupo específico, representado abaixo como:

$$R = E(Y_A) - E(Y_B) = E(X_A)' \beta_A - E(X_B)' \beta_B \quad (4)$$

⁵O salário ou a remuneração do trabalho deve, em equilíbrio, refletir a produtividade do trabalhador

⁶É importante ressaltar que o componente que chamamos de discriminação na metodologia proposta por Oaxaca é um componente residual ou não explicado, que pode representar diversos componentes não observáveis, incluindo-se aí a discriminação.

Uma vez que $E(Y_i) = E(X_i'\beta_i + \varepsilon_i) = E(X_i'\beta_i) + E(\varepsilon_i) = E(X_i)'\beta_i$, $E(\beta_i) = \beta_i$ e $E(\varepsilon_i) = 0$ por suposição.

De acordo com Jann (2008), uma decomposição alternativa que é proeminente na literatura de discriminação resulta do conceito de que há algum vetor de coeficientes não discriminatórios que deve ser usado para determinar a contribuição de diferenças nos preditores. A diferença de rendimentos pode, então, ser escrita da seguinte forma:

$$R = [E(X_A)E(X_B)]'\beta^* + [E(X_A)'(\beta_A - \beta^*) + E(X_B)'(\beta_B - \beta^*)] \quad (5)$$

A equação (4) é conhecida como decomposição “*two-fold*”, onde o primeiro componente, $Q = [E(X_A)E(X_B)]'\beta^*$, é a parte do diferencial de renda que é “explicado” pelas diferenças entre grupos nos preditores (efeito quantidade) e o segundo componente, $U = [E(X_A)'(\beta_A - \beta^*) + E(X_B)'(\beta_B - \beta^*)]$, é a parte não explicada. O componente U é usualmente atribuída à discriminação, mas é importante reconhecer que ela também captura todos os efeitos potenciais de diferenças em variáveis não observadas. Por fim, a decomposição conhecida como “*three-fold*” leva em consideração as interações possivelmente existentes entre o termo explicado e o termo não explicado da diferença de salários, e é representada pela equação 6, na qual a última parcela é a interação:

$$R = [E(X_A) - E(X_B)]'\beta_B + E(X_B)'(\beta_A - \beta_B) + [E(X_A) - E(X_B)]'(\beta_A - \beta_B) \quad (6)$$

Embora Campante, Crespo e Leite (2004), assim como Soares (2000), tenham avançado em relação a metodologia de Oaxaca-Blinder ao comparar blocos de fatores que afetam os salários e o quanto cada bloco afeta os diferenciais explicados e não explicados, os dados utilizados pelos autores são do final da década de 1990, a fim de incluir a educação materna como explicativa. Souza, Salvato e França (2013), por sua vez, comparam os diferenciais de salários de 2001 com os de 2011 – entretanto, quando fazem a comparação de diferenciais por cor, mantém homens e mulheres na amostra, enquanto neste estudo opta-se pela homogeneidade do grupo analisado assumindo que homens e mulheres têm comportamento diferente no mercado de trabalho, conforme destaca Cavalieri e Fernandes (1998).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 2 mostra as estatísticas descritivas das amostras considerando os anos de 2002 e 2012 para brancos e para pretos e pardos separadamente. Em 2002, o salário mensal de

pretos e pardos correspondia a pouco mais da metade do salário dos trabalhadores brancos, embora os primeiros trabalhassem cerca de duas horas a mais por semana. A menor proporção de empregados com carteira no grupo de pretos e pardos (64%) comparada ao grupo dos brancos (70%) e o menor número de anos de estudo – 7,2 em média para pretos e pardos contra 8,9 para brancos – contribuiu para essa diferença de salários. Em 2012, os salários dos dois grupos aumentaram em relação a 2002, e a diferença entre os grupos diminuiu – pretos e pardos passaram a ganhar cerca de 60% do salário recebido pelos brancos, em média. Nota-se que, embora os salários tenham aumentado significativamente nesta década, a proporção entre os salários de pretos e pardos e os salários de brancos teve um aumento de apenas dez pontos percentuais.

Tanto em 2002 quanto em 2012 o ramo de atividade com menor proporção de empregados na amostra é o ramo agrícola. Isso se deve por conta dos cortes realizados na amostra, que considera apenas os empregados do sexo masculino residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas. O ramo da indústria empregava cerca de 25% dos trabalhadores brancos e 20% dos pretos e pardos em 2002; em 2012 esses percentuais passaram para 23% e 18%, respectivamente. Já no ramo da construção há o predomínio de empregados pretos e pardos, tanto em 2002 quanto em 2012: no início da década estudada 8% dos empregados brancos e 14% dos pretos e pardos trabalhavam neste ramo, e essa proporção se manteve estável no período estudado. A maior parte dos indivíduos estava empregada no setor de comércio e serviços, que abrange uma diversidade de atividades – desde serviços de saúde e educação até transporte, passando por atividades do comércio – de modo que essa categoria foi excluída da equação de rendimentos. A variável indicadora do ramo agrícola, que apresenta proporção muito pequena de trabalhadores nesse caso, foi excluída do modelo para evitar problemas de multicolinearidade.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas das variáveis utilizadas, de acordo com a cor e o ano da pesquisa.

	2002	Brancos		Pretos e Pardos	
		Média	Desvio	Média	Desvio
Ln do salário-hora		1.846	0.906	1.346	0.759
Salário-hora		10.473	16.638	5.457	8.343
Salário mensal		1688.451	2374.790	904.381	1076.546
Horas de trabalho na semana		43.967	11.243	45.034	11.602
Idade		33.837	11.992	32.603	11.323
Chefe da família		0.614	0.487	0.602	0.490
Possui mais de um trabalho		0.035	0.183	0.026	0.159
Contribui para previdência		0.747	0.435	0.668	0.471
Número de anos nesse trabalho		4.855	6.549	4.112	5.908
É sindicalizado		0.232	0.422	0.201	0.401
Ramo agrícola		0.008	0.090	0.014	0.116
Ramo da indústria		0.252	0.434	0.201	0.401
Ramo da construção		0.083	0.275	0.140	0.347

Empregado com carteira	0.706	0.456	0.640	0.480
Anos de estudo	8.972	3.900	7.213	3.711
Norte	0.037	0.190	0.100	0.300
Nordeste	0.161	0.368	0.419	0.493
Sudeste	0.422	0.494	0.326	0.469
Sul	0.325	0.468	0.068	0.252
Centroeste	0.054	0.227	0.087	0.282
n	10,882		10,126	
2012				
Ln do salário-hora	2.184	0.864	1.832	0.714
Salário-hora	16.650	64.080	10.349	34.900
Salário mensal	2068.062	2739.334	1247.894	1190.458
Horas de trabalho na semana	42.220	10.125	42.546	10.149
Idade	35.953	12.545	35.151	11.968
Chefe da família	0.522	0.500	0.516	0.500
Possui mais de um trabalho	0.026	0.158	0.020	0.139
Contribui para previdência	0.856	0.352	0.821	0.383
Número de anos nesse trabalho	5.538	7.110	4.662	6.534
É sindicalizado	0.206	0.404	0.192	0.394
Ramo agrícola	0.004	0.064	0.008	0.088
Ramo da indústria	0.230	0.421	0.182	0.386
Ramo da construção	0.091	0.288	0.159	0.366
Empregado com carteira	0.809	0.393	0.783	0.412
Anos de estudo	10.206	3.669	8.875	3.635
Norte	0.032	0.177	0.090	0.287
Nordeste	0.160	0.366	0.367	0.482
Sudeste	0.416	0.493	0.377	0.485
Sul	0.339	0.473	0.091	0.288
Centroeste	0.053	0.225	0.075	0.263
n	9,785		12,231	

A Tabela 3 mostra as estimativas dos parâmetros das equações mincerianas, utilizadas na decomposição de Oaxaca. A variável dependente é o logaritmo natural do salário-hora. Todas as estimativas foram estatisticamente significativas, exceto a binária que indica o ramo de construção civil na equação de rendimentos de pretos e pardos em 2002. Além disso, as estimativas têm o sinal esperado, com exceção do parâmetro associado à binária indicadora da posse de carteira de trabalho, em todas as equações.

De um modo geral, o salário aumenta com a idade (ou experiência), porém esse aumento se dá a taxas decrescentes; aumenta com a escolaridade e é maior se o empregado é chefe da família em relação àqueles que não são chefes. Contribuir para a previdência e ser sindicalizado são fatores associados a maiores salários – o que é esperado uma vez que essas variáveis podem representar postos de trabalho melhores ou trabalhadores mais engajados em relação a seus direitos trabalhistas. Esses resultados são usuais na literatura, como em

Campante, Crespo e Leite (2004) e Cavalieri e Fernandes (1998). Ademais, possuir mais de um trabalho está associado a um maior rendimento do trabalho principal em relação a possuir apenas um trabalho. Isso pode ser efeito de ocupações de nível técnico ou superior, como enfermeiros e professores, nas quais é comum o trabalhador possuir mais de um vínculo empregatício, e por ser ocupação qualificada oferece melhor remuneração. No entanto, não é possível afirmar que esse é o caso sem antes fazer um estudo detalhado das ocupações dos trabalhadores, que foge do escopo deste trabalho. Embora Campante, Crespo e Leite (2004) tenham utilizado dados de moradores de regiões metropolitanas e não metropolitanas, também observaram que trabalhar no ramo agrícola está associado a menores salários, em comparação com os outros ramos de atividade.

Finalmente, empregados com carteira (vínculo empregatício formal) têm remuneração menor do que empregados sem carteira assinada. Esse resultado é contra intuitivo (e diferente do encontrado por Campante, Crespo e Leite, que incluem regiões não metropolitanas na análise), uma vez que espera-se que o emprego com carteira assinada represente um posto de trabalho melhor do que o sem carteira assinada. No entanto, pode ser que os empregados com carteira assinada em postos menos qualificados – na prestação de serviços não especializados, por exemplo – sejam indivíduos mais avessos à risco, o que os faz preferir menor remuneração com a garantia de direitos trabalhistas em relação a um salário maior, porém desacompanhado de um sistema oficial de proteção ao trabalhador (seguro desemprego, FGTS etc).

Tabela 3 – Estimativas dos parâmetros das equações mincerianas utilizadas na decomposição de Oaxaca.

Variáveis explicativas	2002		2012	
	Branco	Pretos e Pardos	Branco	Pretos e Pardos
Idade	.0521***	.051***	.0372***	.029***
Idade ao quadrado	-.00041***	-.00045***	-.00026***	-.00022***
Anos de estudo	.129***	.0817***	.109***	.0661***
Chefe de família	.166***	.141***	.116***	.11***
Contribui para previdência	.389***	.493***	.313***	.441***
Sindicalizado	.18***	.172***	.164***	.0956***
Com carteira	-.204***	-.267***	-.164***	-.305***
Tem mais de um trabalho	.309***	.257***	.257***	.164***
Ramo da indústria	.127***	.0855***	.0498**	.0769***
Ramo da construção	.057*	.00011	.0589*	.0449**
Intercepto	-.883***	-.671***	-.146*	.306***
R ² ajustado	.478	.365	.317	.200
Observações	10763	9977	9758	12198

legenda: * p<0.05; ** p<0.01; *** p<0.001

O resultado da decomposição de Oaxaca está na Tabela 4. Nota-se, inicialmente, que a diferença entre os salários estimados de brancos e o de pretos e pardos diminui entre 2002 e 2012, em acordo com as estatísticas descritivas apresentadas na Tabela 2. No entanto, a parte da diferença que é explicada pelas características dos trabalhadores teve uma redução proporcional no período estudado. Em 2002, 39% da diferença entre os salários de brancos e o salário de pretos e pardos era explicada pelas características dos trabalhadores – ou seja, deixaria de existir se pretos e pardos tivessem as características dos brancos – e aproximadamente 44% da diferença salarial era residual ou não explicada – ou seja, pode ser atribuída ao efeito de discriminação entre os grupos. Já em 2012, a parte explicada correspondia a 30% da diferença salarial e a parte não explicada a cerca de 53%. Souza, Salvato e França (2013), comparando dados de 2001 e 2011, encontraram resultado semelhante, embora tenham analisado homens e mulheres, de regiões metropolitanas e não metropolitanas, quanto a discriminação por cor. Além da análise nas médias por meio da decomposição de Oaxaca-Blinder, os autores ainda fizeram uma análise quantílica, observando o padrão de redução do diferencial total e aumento da parcela atribuída à discriminação em todos os quintis de renda.

Os resultados obtidos parecem apontar para a redução das diferenças nas características individuais observáveis entre os grupos de trabalhadores, provavelmente promovido pelas políticas de promoção de igualdade voltadas à educação – como as reservas de vagas em universidades – que teria como consequência o aumento da produtividade do grupo atendido. Dessa forma, se a redução da diferença salarial ocorre em paralelo com a redução da diferença das características individuais, mas não na mesma magnitude, a proporção da diferença não explicada tende a ficar proporcionalmente maior entre um ano e outro.

Tabela 4 – Resultado da decomposição de Oaxaca-Blinder para 2002 e 2012.

Variável	2002	2012
<i>Diferencial</i>		
Branco [§]	1.8505***	2.1849***
Pretos e Pardos [§]	1.3476***	1.8323***
Diferença	0.5029***	0.3526***
<i>Decomposição</i>		
Características	0.1983***	0.1060***
Coefficientes	0.2207***	0.1868***
Interação	0.0839***	0.0598***
Observações	20740	21956

legenda: § estimativa do logaritmo natural do salário-hora

* p<0.05; ** p<0.01; *** p<0.001

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho investiga a inserção do negro no mercado de trabalho como uma das

manifestações da desigualdade racial no Brasil. As origens dessa desigualdade, de caráter histórico e estrutural, contribuíram para que os negros tivessem, ao longo de décadas, posições menos favorecidas no mercado de trabalho: postos de trabalho piores, que exigem menor qualificação e oferecem menor remuneração em contrapartida.

Os anos recentes, denominados neste trabalho como pós-neoliberais, foram marcados por um conjunto de políticas voltadas à redução das desigualdades sociais e, especificamente, de enfrentamento à sua dimensão racial. Com isso, políticas de ações afirmativas que visam a promoção da igualdade racial têm sido implantadas no país ao longo dos últimos anos, com destaque às iniciativas que promovem o a democratização do acesso à educação.

Há evidências de que a população negra foi beneficiária desse conjunto de medidas, em razão de sua participação relativa maior em ocupações situadas na base da pirâmide de rendimentos (particularmente beneficiada pelos ganhos salariais associados à valorização do salário mínimo), mas também das políticas especificamente voltadas à inclusão racial.

Utilizando os dados da PNAD de 2002 e 2012 foi possível comparar o diferencial entre o salário de brancos e o de negros por meio do procedimento de Oaxaca-Blinder. Os resultados confirmam a existência de expressiva discriminação por cor no mercado de trabalho brasileiro e que, embora o diferencial de salários tenha se reduzido no período estudado, a parte que corresponderia à discriminação aumentou proporcionalmente, passando de 39% para 53% do diferencial de salários observado.

Esses resultados reforçam a necessária percepção da complexidade da questão racial brasileira. Ainda que a população negra tenha tido acesso ampliado aos fatores que são associados às melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho, a persistência de um componente da desigualdade que não pode ser explicado pelas variáveis selecionadas sugere que os mecanismos perpetuadores da desigualdade racial permanecem presentes em nossa sociedade.

Em outros termos, especula-se que neste período o grupo de trabalhadores pretos e pardos conquistou avanços que fizeram com que suas características determinantes de salários se aproximassem daquelas dos trabalhadores brancos – em termos de educação e ocupação, por exemplo. Consequentemente, se os trabalhadores negros têm características mais próximas das dos trabalhadores brancos, a diferença não explicada torna-se maior em relação ao diferencial total.

Em resumo, as políticas de promoção da igualdade parecem ter efeito positivo sobre a inserção do negro no mercado de trabalho uma vez que tende a tornar trabalhadores negros tão qualificados quanto os trabalhadores brancos. No entanto, o aumento do componente não explicado da desigualdade pelo modelo sugere que a questão racial não se explica, nem se resolve integralmente, por fatores estritamente econômicos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R. de, e FRAGA FILHO, W. *Uma história do Negro no Brasil*. Salvador: Fundação Cultural Palmares, 2006.

- BLINDER, A. S. “Wage Discrimination: Reduced Form and Structural Estimates.” *The Journal of Human Resources* 8 436–455., 1973: P.436–455.
- CACCIAMALI, M.C., TATEI, F., e ROSALINO, J. W. “Estreitamento dos Diferenciais de Salários e Aumento do Grau de Discriminação: Limitações da Mensuração Padrão.” *Planejamento e Políticas Públicas*, 2009: p. 195-222.
- CAMPANTE, F. R.; CRESPO, A. R. V.; LEITE, P. G. *Desigualdade Salarial entre Raças no Mercado de Trabalho Urbano Brasileiro: Aspectos Regionais*. Rio de Janeiro: Rbe, 2004.
- CARDOSO DE MELLO, J. M. e NOVAIS, F. *Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna*, FACAMP e UNESP, Campinas, 2009.
- CAVALIERI, C. E. e FERNANDES, R. “Diferenciais de Salário por gênero e cor: uma comparação entre regiões metropolitanas brasileiras.” *Revista de Economia Política*, 1998: v.18, nº1 (69).
- CHADAVERIAN, P. C. “Para Medir as Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho.” *Revista de Economia Política*, 2001: p.283-304.
- _____. “Existe uma Teoria Econômica da Discriminação?” *Texto para Discussão n. 023/2009, Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada - FE/Universidade Federal de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 2009.
- DIEESE. “A desigualdade Racial no Mercado de Trabalho.” 2002.
- DIEESE. “Os negros no mercado de trabalho em 2012.” 2013.
- DINIZ, ELI, e BOSCHI, R. R. *A Difícil Rota do Desenvolvimento: Empresários e Agenda Pós-Neoliberal*. Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- FAORO, R. *Os donos do Poder- Formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1977.
- FERREIRA, R. *DEZ ANOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- FIORI, J. L. Sobre a Crise do Estado Brasileiro, *Revista de Economia Política*, Vol9, N. 3, 1989.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 2005.
- GONZALEZ, L. *O lugar no negro no mercado de Trabalho*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- HERINGER, R. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas, *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18(Suplemento), 2002.
- HENRIQUES, R.(Org). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Brasília: IPEA, 2000.
- HOFBAUER, A. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Unesp, 2006.
- IAMAMOTO, M. V., O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais / Brazil of inequalities: “social question”, work and social relations, *SER social*, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *A década inclusiva (2001-2011)*.

Desigualdade, pobreza e políticas de renda. Comunicados do Ipea, n. 155. 25/09/2012.

JACCOUD, L. "Racismo e República: O Debate Sobre o Branqueamento e a Discriminação Racial No Brasil." Em *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*, por MÁRIO THEODORO (org), LUCIANA JACCOUD, RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO & SERGEI SOARES, 45-64. Brasília: Ipea, 2008.

_____ A Construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial: um análise dos últimos vinte anos, Ipea, 2009.

JANN, B. "The Blinder-Oaxaca decomposition for linear regression models." *The Stata Journal*, 2008: 453-479.

KOWARICK, L. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LOVELL, P. "Race, gender and regional labour market inequalities in Brazil." *Review of social economy*, 2000: n 3, v. 58.

MARCELINO, FERNANDO. *CORREIO DA CIDADANIA*. 2012 de 04 de 27.
http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7069:politica270412&catid=25:politica&Itemid=47 (acesso em 3 de 06 de 2014).

MINCER, JACOB. *Schooling, Experience and Earnings*. New York: Columbia University, 1974.

MOURA, C. *O negro. De bom escravo a mau cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MUNANGA, K. "Uma abordagem conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia." In BRANDÃO, A. A. P. (Org), Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade Brasileira, Editora da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

NERI, M. *Equação de Salários Minceriana*. SÃO PAULO: FGV, 2001.

OAXACA, R. "Male-Female differentials in Urban Labor Market." *International Economic Review*, 1973: p. 693-709.

OLIVEIRA, A. M. H. C., e RIBEIRO, P. M. "Diferenciais Ocupacionais por Raça e Gênero no Mercado de Trabalho de Trabalho Metropolitano no Brasil." *XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP*. Caxambu: ABEP, 1998. 2687-2717.

PAIXÃO, M. *Igualdade Racial*. 2010.

http://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=71

1 (acesso em 24 de Maio de 2014).

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO. “Os negros nos mercados de trabalho metropolitanos.” 2012.

PIRES, M. J. S.; RAMOS, P. O Termo Modernização Conservadora: Sua Origem e Utilização no Brasil, *Revista Econômica do Nordeste*, Vol 40, No. 03, 2009.

PONTES, P. A. “Diferencial de Salários nos Municípios do Estado do Ceará: Uma Aplicação de Oaxaca.” *Revista de Economia Contemporânea*, 2007: 421-438.

PORCARO, R. M. “Desigualdade racial e segmentação do mercado de trabalho” *Estudos Afro-asiáticos*, n. 15, 1988.” s.d.

SCHWARTZMAN, S. “Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil.” *Novos Estudos Cebrap*, 1999.

SOUZA, P. F. L.; SALVATO, M. A.; FRANÇA, J. M. S. Ser mulher e negro no Brasil ainda leva a menores salários? Uma análise de discriminação para Brasil e regiões: 2001 e 2011. XLI Encontro Nacional de Economia – ANPEC. Foz do Iguaçu - PR, 2013.

SOARES, S. S. D. O perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Texto para Discussão do IPEA no. 769, 2000.

THEODORO, M. “A formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial no Brasil.” Em *As políticas públicas e a desigualdade Racial no Brasil 120 anos após a abolição*, por Mário Theodoro(org), Luciana Jaccoud, Rafael Guerreiro Osório, & Sergei Soares, 15-43. Brasília: Ipea, 2008.

_____. “Relações Raciais, Racismo e Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo”, *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, V.8, N.1, 2014.